



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1170* 2006

Dispõe sobre prorrogação do exercício de função pública.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o exercício da função pública de Auxiliar de Serviços Gerais I, da senhora Brasília José Luiz Moraes, brasileira, casada, identidade nº MG-11.951.535, CPF nº 303.378.526-34, objeto da Portaria nº 925/2005, pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 31/07/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dez dias do mês de agosto de dois mil e seis.


VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

